

**Relatório
Anual** 2023

Sumário

Pág.			
4	Quem Somos	26	Princípio 4
6	Visão e Valores	35	Princípio 5
7	<i>Stewardship</i>	43	Princípio 6
8	Princípio 1	51	Princípio 7
10	Princípio 2	52	Próximos passos
12	Princípio 3		

Quando começamos a discutir a incorporação dos critérios ESG em nossos processos de análise e investimento, rapidamente ficou claro que nossa maior contribuição para o mundo seria participarmos ativamente da transformação das empresas com as quais nos relacionamos. Além disso, acreditávamos que a melhor maneira de criar valor para nossos cotistas através desta abordagem seria capturar o prêmio de transição obtido pelas empresas à medida que avançassem em direção a modelos de negócios mais sustentáveis e de baixo carbono. No entanto, já reconhecíamos que essa postura ativa exigiria dedicação adicional dos nossos times de gestão e análise para realizar o engajamento ativo contributivo, os chamados “*stewardship*” e “*active ownership*”. Nos últimos anos, nossa equipe criou os fóruns de discussão, a governança necessária e vem se dedicando para se qualificar nos temas pertinentes aos mais diversos setores da economia, colocando-se disponível para discussão dessa temática com diferentes níveis hierárquicos das empresas. Adicionalmente, aderimos a uma série de iniciativas de engajamento coletivo, liderando parte delas, sempre com o objetivo de contribuir com a evolução das companhias, acelerando as adicionalidade geradas, o *re-rating* de *valuation* e a redução do custo de dívida de nossas investidas. Esta é nossa forma de perseguir o objetivo fiduciário ampliado que nos é imposto, aliar performance à impacto.



Guilherme Bragança

Sócio e Relação com Investidores

JGP Asset Management

Quem Somos

Uma das maiores gestoras independentes do Brasil¹

Somos uma gestora de recursos independente com vasta experiência em investimentos no Brasil e no exterior. A JGP foi fundada em 1998 por um grupo de profissionais que trabalha junto desde o início dos anos 90.

Desde a nossa fundação, temos como objetivo atingir a excelência em gestão de fundos, buscando aliar retornos consistentes com gerenciamento de risco ativo para preservar o capital investido por nossos clientes. Desde 2020, temos os conceitos de ESG integrados em nossos processos de análise e gestão.

Contamos com uma equipe experiente e multidisciplinar que faz a gestão de uma grade completa de fundos: multimercado, fundos de ações, fundos de crédito privado, fundos imobiliários e fundos de previdência.

Contamos, também, com áreas especializadas em gestão patrimonial para famílias de alto poder aquisitivo e fundações: JGP Wealth e JGP Portfolio Solutions. Nosso foco está em compreender o perfil de risco e as necessidades de nossos clientes, visando construir portfólios personalizados para atender a suas demandas.

Em 2023, celebramos uma associação com a L6 Capital, uma boutique de investimentos focada em fusões e aquisições e em originação e estruturação de ativos de crédito, reforçando nosso ecossistema de originação para fundos estruturados e adicionando uma plataforma de soluções em corporate finance, composta por uma equipe de +25 profissionais e mais de 60 mandatos ativos da L6 ao time da JGP Crédito. Essa associação deu origem à JGP Financial Advisory.

JGP em números

R\$ 37,5 bilhões de ativos sob gestão*

Fundos Multimercados R\$ 6,8 bilhões

Mesmas posições, diferentes níveis de risco. Previdência com viés de alocação de mais longo prazo.

Fundos de Ações R\$ 2,6 bilhões

- Long Biased
- Long Only
- ESG
- Health Care
- Previdenciário

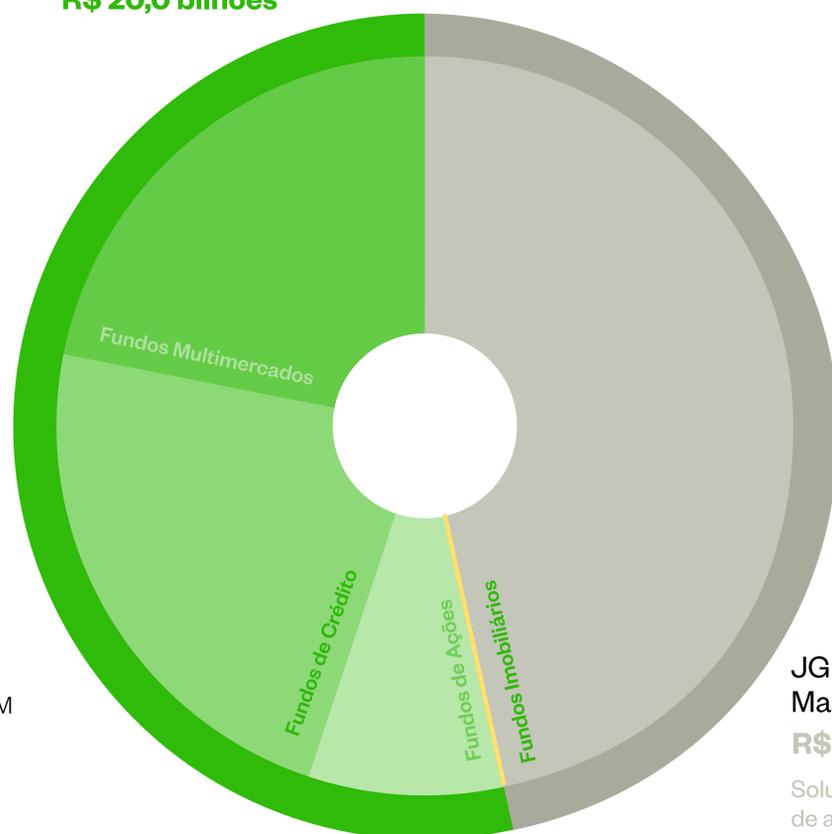
Fundos de Crédito R\$ 10,4 bilhões

- Líquidos Local / Exterior
- Infra Isentos
- ESG/ Agro
- Previdenciário
- Special Situations

Fundos Imobiliários R\$ 215,3 milhões

- JGP Real Estate Multiestratégia FIC FIM
- JGP Desenvolvimento I FII

JGP Asset Management
R\$ 20,0 bilhões



JGP Wealth Management
R\$ 17,4 bilhões

Soluções completas de alocação de portfólio

* Valores referentes ao patrimônio da JGP Asset Management em 30/Abr/24 e JGP Wealth Management em 31/Mar/24.

SAIBA MAIS



Visão e Valores

Temos a visão de que o sucesso de nossa marca, a manutenção de nossa boa reputação e a eficácia de nossas estratégias dependem da excelência dos serviços prestados, bem como da observância dos seguintes valores:

Respeito

Requisito primordial nas nossas relações com todos os *stakeholders*.

Profissionalismo

Oferecemos aos clientes o mais alto nível de qualidade na prestação de nossos serviços..

Confidencialidade

Mantemos confidencialidade das informações de clientes, operações e valores, salvo casos de exigência legal.

Integridade

Acreditamos que todas as atividades devem ser conduzidas com honestidade, transparência, clareza e exatidão. Devemos zelar pelas informações prestadas de forma a gerar licitude, eficiência e eficácia, honrando nossos compromissos..

Compliance

Envidamos nossos melhores esforços, e exigimos o mesmo de nossos Colaboradores, na manutenção de uma estrutura eficaz de controle e conformidade.

Need To Know

O tráfego de informações consideradas confidenciais, sigilosas ou privilegiadas dependerá de aprovação prévia do Comitê Administrativo, de Ética e Compliance que determinará quais áreas deverão acessar tais dados.

Contexto *Stewardship*

O Código Brasileiro de Stewardship (CBS) tem como objetivo disseminar a cultura de cuidado da gestão e monitoramento dos valores mobiliários. Ao desenvolver e desempenhar as atividades de *stewardship*, contribuímos para promover a adoção de boas práticas de governança corporativa para criar valor para as empresas.

O Código Brasileiro estabelece 7 princípios para os investidores institucionais, de forma a nortear o cumprimento do seu dever fiduciário com os seus beneficiários finais, são eles:

- I) Implementar e divulgar programa de *stewardship*;
- II) Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses;
- III) Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimentos e atividades de *stewardship*;
- IV) Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos;
- V) Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;
- VI) Definir critérios de engajamento coletivo;
- VII) Dar transparência às suas atividades de *stewardship*.

Os princípios serão abordados ao longo deste relatório para salientar a maneira pela qual a JGP está incorporando os princípios de *stewardship*.

Princípio 1

*Implementar
e divulgar o
programa de
stewardship*

A JGP aderiu ao Código Brasileiro de *Stewardship* em maio de 2022. Acreditamos que os investidores possuem papel importante na economia e sociedade, envolvendo a combinação entre retorno financeiro e impacto positivo na sociedade.

O programa de *stewardship* na JGP está em constante aperfeiçoamento, tendo a nossa trajetória se iniciado bem antes da adesão ao Código. Em 2019, nos tornamos signatários do PRI (*Principles for Responsible Investment*), adotamos uma Política de Investimento Responsável e iniciamos o processo de integração dos aspectos ESG (*Environmental, Social and Governance*) nos processos de análise e seleção de ativos de crédito privado e renda variável.

Cinco anos após esse primeiro passo, hoje a JGP é signatária das principais coalizões globais para combater as mudanças climáticas, o desmatamento e promover os direitos humanos através das suas atividades de investimentos.

O objetivo do programa é garantir o cuidado adequado na gestão dos ativos sob gestão e o monitoramento dos valores mobiliários, de forma a gerar e proteger valor para os nossos clientes. As diversas formas de engajamento fazem parte desse processo, incluindo o exercício do direito de voto em assembleias de empresas, onde cumprimos o dever de buscar os melhores interesses dos nossos cotistas.

A estrutura de governança do tema é bem definida e a cultura ESG na JGP funciona de forma transversal, atingindo as diversas áreas, com gestores e analistas capacitados no assunto. Em adição a isso, temos uma equipe de profissionais dedicados integralmente ao ESG, englobando as atividades de *stewardship*, como de análise ESG de ativos, monitoramento, engajamentos – individuais e coletivos – e a participação da JGP em assembleias, liderada pela equipe de Compliance.

A Política de Seleção de Ativos seguindo os critérios ambientais, sociais e de governança está detalhada no **Manual ASG**, incluindo aspectos relacionados a metodologia ESG, processo de monitoramento de ativos ESG, a política de engajamento e listas restritivas de investimentos em fundos tradicionais e IS (Investimento Sustentável) da gestora. O Manual segue em sua primeira versão, com a possibilidade de atualização caso tenha a necessidade de alguma modificação devido a mudanças regulatórias ou demanda específica de *stakeholders*.

A nossa transparência sobre as atividades de *stewardship* está relatada no presente relatório, sendo esta a nossa terceira publicação. Os relatórios anuais de *stewardship* da JGP estão disponíveis em nosso site e na página online de relatórios dos signatários do **Código Brasileiro**.

Em paralelo a isso, divulgamos pela primeira vez o relatório dedicado às ações de **Active Ownership** da gestora, referente ao ano de 2023, onde nos aprofundamos nos engajamentos individuais, coletivos e de voto.

Princípio

2

Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses

Na JGP levamos muito a sério a administração de conflitos de interesses, temos um processo robusto de mapeamento, mitigação e solução destes conflitos. Em nosso **Código de Ética e Conduta**, explicitamos os princípios básicos de ética, conduta e comportamento que deverão ser observados por todos os colaboradores no desenvolvimento das suas atribuições e relacionamento profissional diário.

As decisões tomadas no dia-a-dia devem visar os interesses da empresa e de seus clientes, de forma a evitar a influência de qualquer viés pessoal que possa qualificar Conflito de Interesses. Em caso de eventuais potenciais conflitos, os colaboradores devem comunicar imediatamente o fato à área de Compliance, que irá avaliar qual a melhor medida a ser tomada conforme o caso

De qualquer forma, há medidas preventivas praticadas pela JGP com o intuito de evitar situações de conflito, quais sejam: **(i)** nenhum colaborador, com influência nas decisões da JGP, e nenhum membro próximo da família de tal colaborador, podem deter qualquer participação substancial, como acionista ou administrador, em empresas fornecedoras da JGP, sem a prévia concordância do Comitê Administrativo, de Ética e *Compliance*. Por outro lado, se um colaborador ou um membro de sua família tiver uma participação societária em um concorrente da JGP, a área de Compliance também deverá ser notificada.

Vale reforçar que não é permitido que os colaboradores exerçam atividades fora do trabalho que possam competir com suas atividades na JGP. Os colaboradores estão proibidos de participar de negócios externos, remunerados ou não, e/ou tornar-se membro de conselhos de administração de companhias sem a prévia aprovação por escrito da área de *Compliance*. A aprovação será concedida caso-a-caso, após consideração de potenciais conflitos de interesses e quaisquer outras questões regulamentares pertinentes. Todos os Colaboradores devem utilizar a “Declaração de Atividade Secundária” para solicitar prévia aprovação para o exercício de quaisquer atividades externas.

Em relação a treinamentos e capacitação do time, todo novo colaborador é treinado de forma a obter informações suficientes acerca das principais normas de ética e conduta da JGP. Os treinamentos serão ministrados pela área de *Compliance*, que deverá prover os colaboradores com material didático, lista de chamada e certificado.

Princípio

3

Considerar aspectos ESG nos seus processos de investimento e atividades de stewardship

Temos os conceitos de ESG integrados em nossos processos de análise e gestão, por acreditarmos ser um diferencial competitivo que nos permite enxergar o mundo de forma sistêmica e as empresas de forma holística. O processo de integração ESG tem se mostrado uma poderosa ferramenta mitigadora de riscos e um atrator de novas oportunidades de negócios, como tecnologias sequestradoras de carbono, soluções para a transição energética, eletrificação de veículos, proteínas alternativas e muito mais.

Desde a nossa fundação em 1998, o mundo passou por grandes transformações. Acreditamos que seja um dever da comunidade de investidores se engajar no tema da sustentabilidade para promover uma sociedade inclusiva, igualitária e responsável. Por isso, estamos empenhados em gerar um impacto positivo no mundo.

A JGP começou a integrar considerações ambientais, sociais e de governança (ESG) após o acidente de Brumadinho em 2019. Nessa época, a JGP tinha um grande investimento na Vale, e o acidente destacou a importância de avaliar mais profundamente os impactos sociais e ambientais em nossas análises, incluindo os riscos específicos de cada negócio. A partir desse momento, a abordagem ESG passou a ser tratada como dever fiduciário, melhorando a forma como a JGP toma decisões e contribui para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

A integração ESG representa uma evolução no nosso processo de análise e filosofia de investimentos. De acordo com o CFA Institute, os fatores ESG ou ASG são:

Fatores Ambientais:

Medida da conservação do mundo natural; que inclui os esforços acerca da questão climática, emissões de gases de efeito estufa (CO₂, gás metano), poluição, biodiversidade, gestão de resíduos e efluentes.

Fatores Sociais:

Medida das considerações das pessoas e suas relações com a empresa, como satisfação do consumidor, engajamento dos funcionários, diversidade, relações com comunidades, proteção de dados e relações de trabalho.

Fatores de Governança:

Medida dos padrões para gerir uma empresa que tratam da composição do conselho de administração, estrutura dos comitês de auditoria e fiscal, processos para evitar corrupção, ouvidoria, etc.

As potenciais abordagens de investimento ESG da JGP são divididas, de forma geral, em quatro categorias, são elas:

- (I) Investimento por exclusão;
- (II) Investimento influenciado por ESG;
- (III) Investimentos ESG;
- (IV) Investimento de impacto.

A nossa política de ESG, hoje aplicável especificamente aos fundos que levam a terminação IS no nome, considera as quatro abordagens.

A JGP adota a Política de Investimento Responsável para os Fundos sob sua gestão não classificados como IS. Esta política leva em consideração o impacto que as empresas investidas causam ou poderão causar à sociedade e ao meio ambiente.

Nestes casos aplicamos uma Lista de Restrição Permanente (**Anexo I, Manual ASG**) determinando setores e empresas que acreditamos ser extremamente nocivos ao desenvolvimento da sociedade e ao meio ambiente.

Para os fundos com mandato ESG (fundos IS, segundo a taxonomia da Anbima), ampliamos o rol de setores com restrição e vedamos o investimento em segmentos considerados especialmente nocivos à sociedade e ao meio ambiente, aplicando o conceito do “*Do no harm*”. Além disso, estes fundos buscam apoiar empresas e indústrias que gerem externalidades positivas que julgamos serem transformacionais para o planeta. Desta forma, para os fundos da JGP com mandato ESG, além das restrições aplicadas aos fundos tradicionais e aplicação da metodologia ESG, não investimos nas atividades e setores descritos na Lista de Restrição Permanente (**Anexo II, Manual ASG**) para fundos ESG.

A metodologia ESG serve para capturar indicadores para fundamentar nossa análise e escolha dos ativos que irão compor as carteiras de investimentos.

Aplicamos, então, em nossos investimentos nos Fundos de mandato ESG uma combinação do *screening* associado a fatores quantitativos e qualitativos de integração ESG (*Framework*). O *screening* consiste na prática de criar filtros aplicáveis aos investimentos, sendo sua forma mais comum, o *negative screening*: que exclui do universo de investimentos setores e/ou empresas que não condizem com os valores do investidor que procura um investimento ESG.

Importante destacar que esse processo de integração ESG é dinâmico e coletivo, contando com diversas áreas e envolvendo diversos colaboradores. Envolvemos de maneira permanente

cerca de 50 colaboradores, dentre gestores, analistas de crédito e renda variável, desenvolvedores/cientistas de dados, *Compliance*, RI, Jurídico, etc. Além disso, temos atualmente 7 analistas, com diferentes *backgrounds*, exclusivamente dedicados à essa temática.

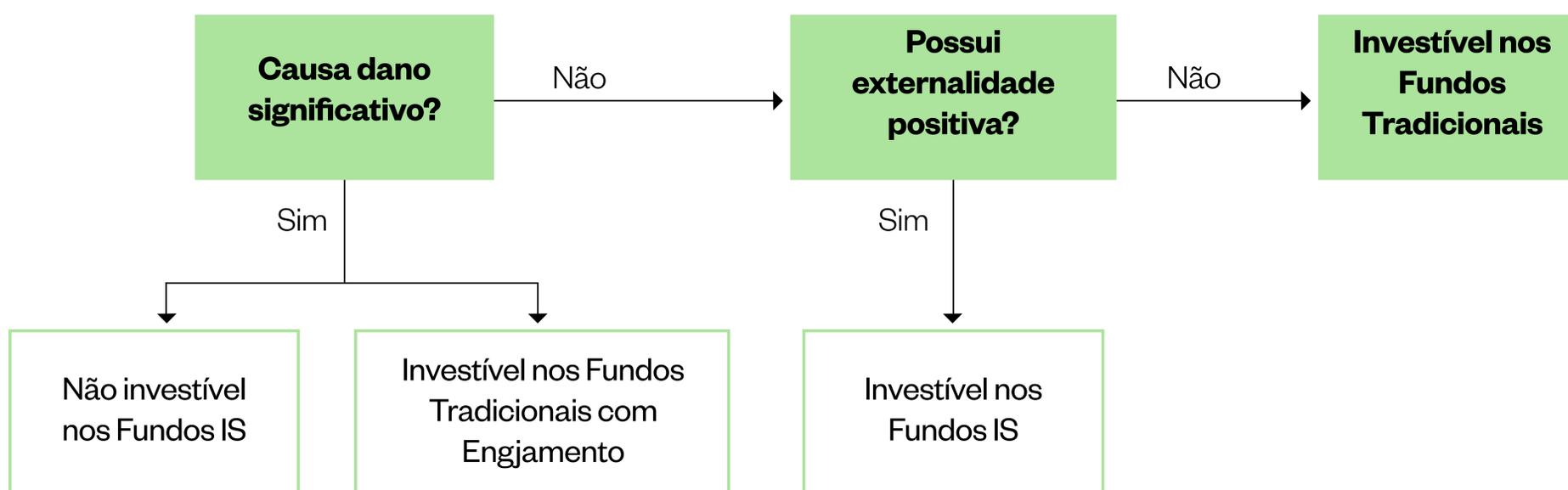
Comitê de Sustentabilidade JGP



Como forma de fomentar o acultramento na JGP, realizamos quinzenalmente, fóruns de discussão sobre aspectos ESG, nos quais são levadas notícias, cases de estudo ESG, e possíveis progressos em processos de análise internos, que são abertos a todos os colaboradores. Ao longo do ano produzimos 19 desses fóruns de discussões, com uma média de 27 participantes.

A estrutura interna conta com o Comitê de Sustentabilidade, que possui 5 Grupos de trabalho com focos diferentes: *Frameworks* de Análise, Governança, Filantropia/Impacto, Práticas Internas e Comunicação. O Comitê conta com o engajamento do *top management*, tendo como um dos membros o maior acionista da JGP, André Jakurski. Dentre as suas atribuições, cabe ao Comitê a aprovação das pautas relativas à sustentabilidade que são trazidas pelo Grupo de Gestão (composto por sócios e colaboradores que exercem as funções de Gestão, Análise, Relações com Investidores e *Compliance*). Estas pautas são embasadas por estudos e avaliações realizadas pelos Grupos de Trabalho.

Árvore de Decisão dos Fundos IS



Framework ESG

O *framework* é uma forma de quantificar o nosso processo de análise ESG, tornando as empresas setorialmente comparáveis

As companhias, conforme segmento de atuação, estão expostas a diferentes riscos em relação aos aspectos ambientais, sociais e de governança. Portanto, o primeiro passo no processo de construção dessa ferramenta é a identificação da materialidade de cada negócio. Esse processo é feito levando em consideração padrões internacionais, como o SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*), que busca categorizar quais são os temas mais sensíveis para cada setor, bem como o CDP, TCFD (*Taskforce on Climate-related Financial Disclosures*), SBTi (*Science Based Targets Initiative*) e WEF (World Economic Forum).

Após a identificação desses fatores, desenvolvemos um *framework* proprietário, que é preenchido considerando aspectos quantitativos, qualitativos e controversias. Utilizamos informações públicas das empresas analisadas e fontes independentes. Esse processo de análise e preenchimento dos *frameworks* é realizado a partir da interação regular de nossos times de gestão e análise com as companhias analisadas objeto de aplicação do *framework*, de forma a permitir que sejam aderentes à materialidade das companhias/setores.

Os scores ESG servem como guia, mas acreditamos que a melhor maneira de integrar fatores ESG é através do conhecimento detalhado de como as indústrias afetam o planeta, assim como o planeta pode afetar as indústrias, os seus modelos de negócios e a sua rentabilidade (dupla materialidade). Analisamos os scores de forma sistêmica e incorporamos isso nas premissas de nossos modelos de *valuation*.

Ambiental

- Riscos ambientais durante etapa de produção
- Ações para mitigação de impactos ambientais no processo produtivo
- Medidas de eficiência energética e hídrica
- Processos para redução e reciclagem de resíduos simples e perigosos, e uso sustentável de matérias primas
- Inventário de gases de efeito estufa e práticas para redução das emissões
- Governança interna e preocupação do management sobre temas ambientais
- Histórico de controvérsias sobre temas ambientais e ações para mitigação

Social

Trabalhadores

- Relacionamento, diversidade, inclusão e condições de trabalho
- Retenção de talentos e treinamentos
- Riscos relacionados a saúde e segurança
- Histórico de controvérsias em saúde e segurança e ações para mitigação

Comunidades

- Relacionamento com comunidades no entorno ou impactadas pelas operações

Clientes

- Relacionamento com consumidores
- Saudabilidade dos Produtos/embalagens

Fornecedores

- Critérios ambientais, sociais e de direitos humanos na seleção de fornecedores

Gestão e Governança

Track record e Consistência

- Histórico de resultados e de alocação de capital

Senioridade e Experiência dos Executivos

- Senioridade do *management team* / *turnover*

- *Key men risk* e processo sucessório

- Cultura: DNA da empresa

Integridade / Honestidade / Governança

- *Checks & balances*: composição e estrutura de reporting do conselho e comitês

- Transparência na divulgação de informações, práticas e políticas

Alinhamento

- Motivações dos executivos, conselheiros e controladores / potenciais conflitos de interesse

- Remuneração: estrutura adequada (curto e longo prazo), comparando aos *peers* e geração de valor

Framework ESG da Análise Bottom-Up

Com o avanço do processo, desenvolvemos uma plataforma proprietária para ter acesso à análise ESG das companhias, compreender quais temas são materiais para cada setor, acessar seus dados e notas ESG e realizar comparações intersetoriais (por meio de scores e métricas quantitativas). A base de dados e indicadores ESG materiais das empresas é ampla e eles passam por “tratamento”, de forma a unificar suas unidades para torná-los comparáveis. Dessa maneira, conseguimos monitorar de perto a evolução de cada companhia analisada e identificarmos com mais clareza quais estão progredindo e quais ainda precisam avançar na pauta e traçar metas mais ambiciosas.

- 🌿 **Visão Geral**

- 🌱 **Ambiental** >

- 👥 **Social** >

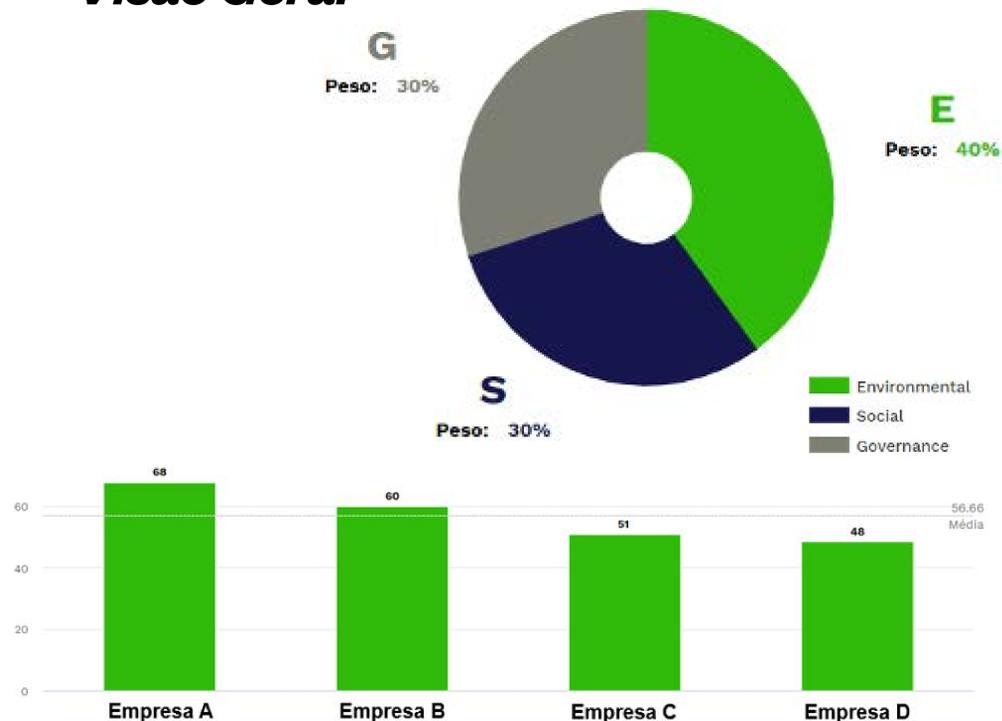
- 🏛️ **Governança** >

- ⚡ **Controvérsias**

- 📄 **Notas**

- 🗄️ **Dados**

Visão Geral



Ambiental



Economia Circular e Manejo de Químicos



Para melhor exemplificar os nossos avanços, destacamos que estamos atualmente na terceira versão do nosso *framework* proprietário. Quando começamos, tínhamos a integração de 2 setores, cobrindo 5 companhias. No final de 2023 a integração já cobria 41 setores distintos, com 160 companhias analisadas.

Figura ilustrativa de uma das telas da Plataforma ESG proprietária da JGP.

Versão 1.0

Framework Generalista
+ Setorial, em Excel



Versão 2.0

Frameworks Setoriais, em sistema proprietário interno —
Adoção dos Padrões SASB



Versão 3.0

Incorporação de novos indicadores evidence-based — **Adoção dos Padrões CDP, TCFD, SBTi e WEF**

2020

2 Setores

5 Companhias

2023

41 Setores

160 Companhias

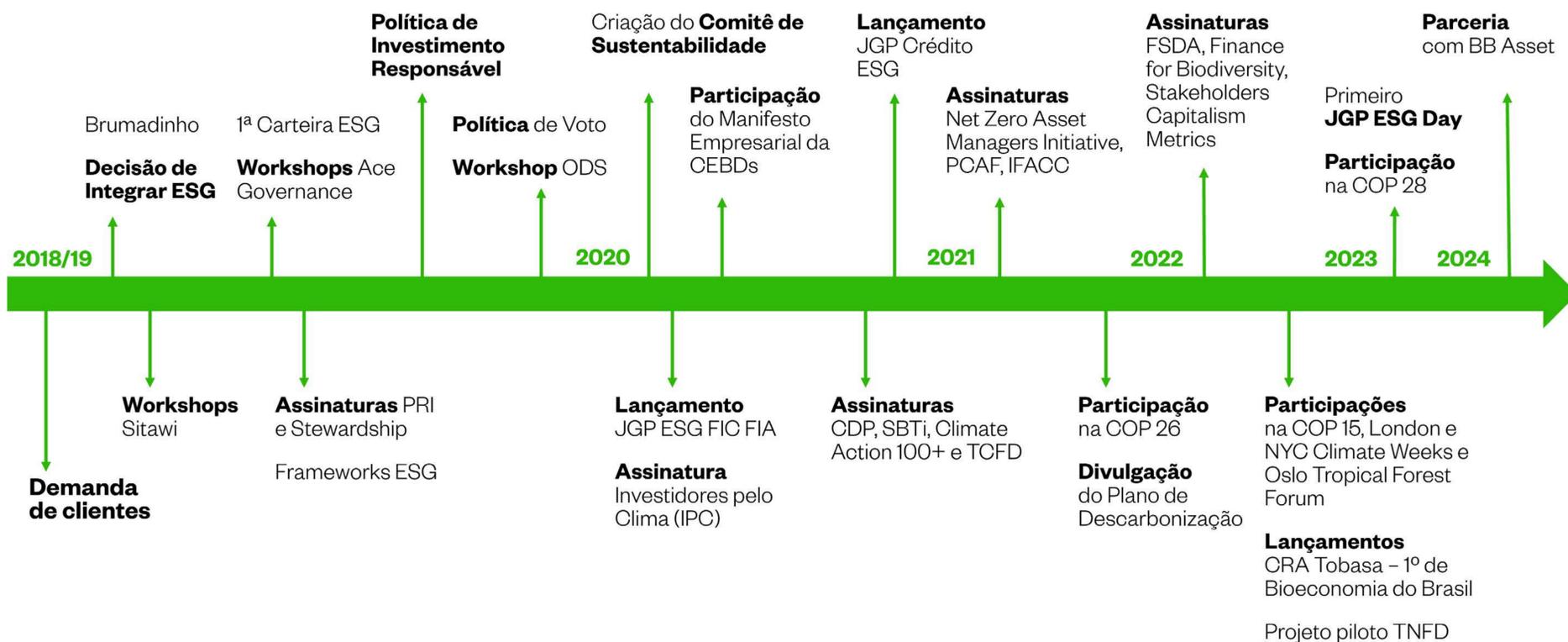


Em paralelo ao aperfeiçoamento contínuo da ferramenta, a JGP caminhou lado a lado com os seus compromissos. Hoje somos a única gestora de recursos do Sul Global signatária simultaneamente das principais coalizões globais para combater as mudanças climáticas e o desmatamento, como o *Investor Policy Dialogue on Deforestation (IPDD)*, *Climate Action 100+*, *Finance Sector Deforestation Action (FSDA) Initiative*, *Finance for Biodiversity pledge* e *FAIRR Initiative*.

Signatory of:



Linha do tempo:



Clima

Em abril de 2021, a JGP aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative* (NZAM), um grupo internacional de gestores de ativos comprometidos em apoiar a meta de zero emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2050 ou antes, em linha com esforços para limitar o aquecimento global a 1,5 graus Celsius. A NZAM é parceira formal da campanha **Race to Zero** da UNFCCC e visa estimular a indústria de gestão de ativos a se comprometer com uma meta de emissões líquidas zero em seus investimentos.

A JGP aceitou este desafio e definiu a meta de longo prazo de ser net zero até 2040, antecipando em 10 anos. Também definimos uma meta intermediária de reduzir pela metade as nossas emissões até 2030.

Lançamos publicamente em novembro de 2021 o nosso **Plano de Descarbonização** e, em rumo a este desafio, nos comprometemos a:

- Continuar a medir e divulgar anualmente as emissões de escopo 1, 2 e 3;
- Melhorar a pontuação da qualidade de dados dos inventários;

- Através do *Active Ownership*, engajar com grandes emissores de gases de efeito estufa dos portfólios de investimentos para reduzir as suas emissões e desenvolver metas aprovadas com base científica;
- Colaborar com investidores e outras partes interessadas para criar consciência e desenvolver a capacitação partilhada para o financiamento climático;
- Ser ativos em debates públicos para articular as partes interessadas críticas na governança climática;
- Manter e aumentar os investimentos em tecnologia climática e soluções baseadas na natureza.

Em 2023, como parte do nosso compromisso com a transparência das nossas atividades, publicamos o nosso primeiro Relatório Climático seguindo as recomendações do TCFD (*Taskforce on Climate-related Financial Disclosures*) e o guia da PCAF (*Partnership for Carbon Accounting Financials*) para mensurar as emissões financiadas.

Como resultado de todo o aprendizado adquirido, em parceria com o IPC (Investidores pelo Clima), elaboramos um **Manual de Cálculo de Emissões Financiadas de Gases de Efeito Estufa** para que mais atores se juntem a nós nessa agenda climática. O guia passa por conceitos básicos e complexos de forma didática, servindo como orientação para o processo de cálculo da pegada de carbono para gestores de ativos.



Biodiversidade

A natureza é peça central na nossa estratégia climática. Em nossa jornada ESG nos tornamos membros de iniciativas que visam combater o desmatamento, desenvolver inovações financeiras, promover soluções baseadas na natureza e relatar informações dos nossos investimentos relacionados à biodiversidade.

Em 2021 ingressamos no IFACC (Inovação Financeira para a Amazônia, Cerrado e Chaco), iniciativa com o objetivo de acelerar empréstimos e investimentos para a produção sustentável de carne bovina e soja nesses biomas.

Atuamos como investidora âncora e colaboramos na estruturação de CRA no valor de R\$25 milhões para a AgroGalaxy. A empresa é uma das maiores empresas do agronegócio brasileiro, tornando-se a primeira varejista de insumos a criar uma linha de financiamento verde para apoiar produtores rurais na transição para uma agricultura sustentável, de baixo carbono e regenerativa.

O objetivo da captação dos recursos é redirecioná-los para até 20 produtores rurais ativos nas culturas de grãos, como soja, trigo, milho e café. O projeto deve abranger ao menos 10.000 hectares em áreas localizadas nos biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica.

Esse valor foi necessário para financiarmos o programa GreenGalaxy, concedendo crédito em condições diferenciadas para produtores rurais livres de desmatamento e comprometidos com a transição de defensivos químicos para bioinsumos em seus manejos agrícolas.

Lançamos também, em parceria com o Fundo Vale e com o selo do IFACC, uma iniciativa inovadora de *blended finance* para recuperação sustentável de áreas degradadas. O piloto do projeto é pioneiro na bioeconomia e o projeto visa alcançar 4 mil hectares de recuperação de áreas degradadas na Mata Atlântica e na Amazônia, com um investimento inicial de aproximadamente 130 milhões de reais, podendo alcançar um montante total de investimento superior a 1,5 bilhão de reais até 2030. O plano de execução será dividido em fases, sendo a primeira etapa destinada ao financiamento de 700 hectares

em 11 propriedades prospectadas. Dessas, 76% na Amazônia e 24% na Mata Atlântica, seguida por 2.800 hectares e, por fim, os últimos 500 hectares.

Ainda em 2021 nos tornamos membros fundadores da *Finance Sector Deforestation Action (FSDA) Initiative*, onde nos comprometemos a eliminar o desmatamento impulsionado por commodities de alto risco florestal (gado, soja, óleo de palma, celulose e papel) de nossos portfólios de investimentos e impulsionar o progresso em direção a uma economia positiva para a natureza.

Como parte do compromisso, publicamos o nosso Posicionamento sobre o Desmatamento e por meio de uma postura de active ownership engajamos com algumas companhias brasileiras para combater o desmatamento. Em 2023, engajamos com 7 companhias, fomos líderes dos engajamentos com a BRF Brasil Foods S.A., Minerva S.A., Natura&Co e Itaú Unibanco, e participamos como apoiadores dos engajamentos com a Suzano, JBS e Marfrig Global Foods. Essas companhias possuem níveis de maturidade e abordagens diferentes, mas um desafio comum – de não promoverem o desmatamento em suas cadeias. Nossas reuniões foram pautadas sobre as políticas que elas possuem e quais são os programas para limitar a exposição ao risco de promoção do desmatamento, reforçando a necessidade de alcançar a rastreabilidade integral da cadeia.

Assinamos em 2022 o juramento do *Finance for Biodiversity* onde nos comprometemos a proteger e restaurar a biodiversidade através das nossas atividades e investimentos, como por meio da atuação colaborativa e compartilhamento de conhecimento, engajamento com companhias, avaliação do nosso impacto, definição de metas e reporte público dos nossos avanços.

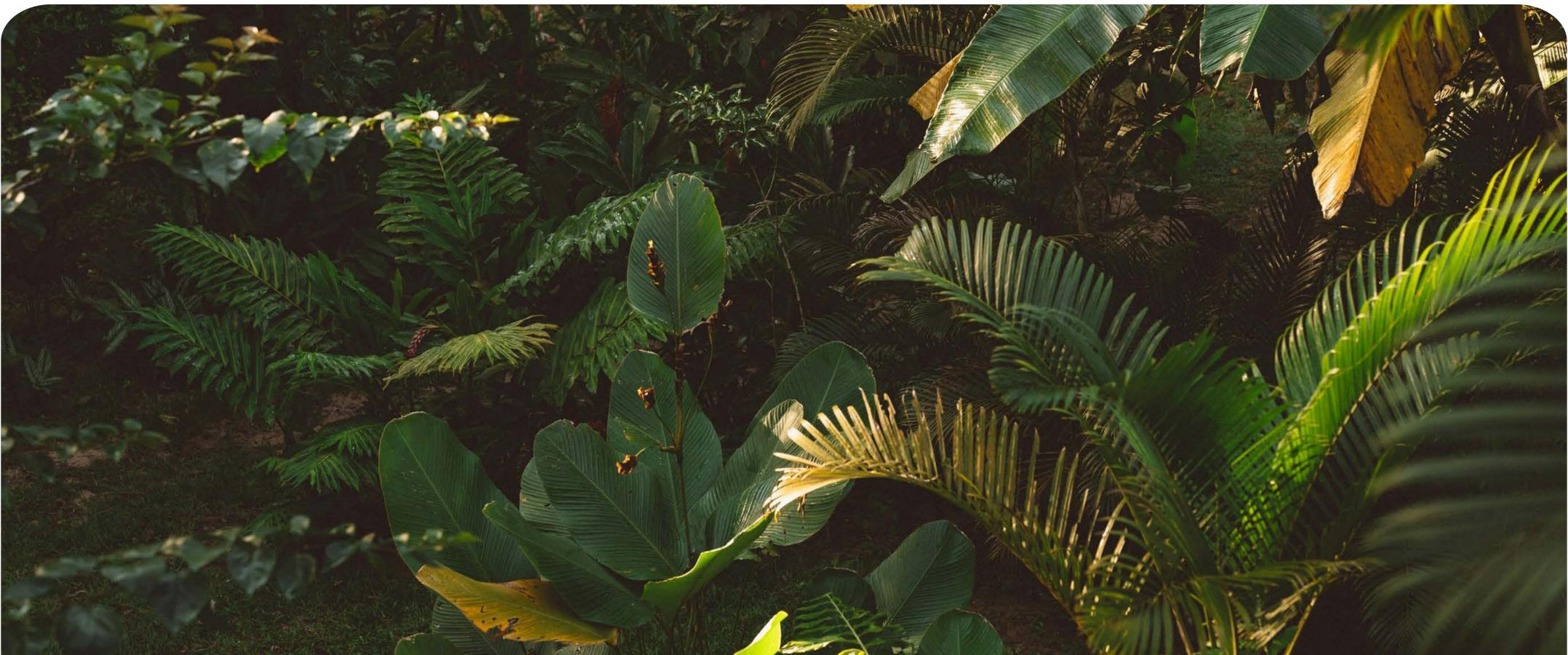
Em 2023 avançamos ainda mais na agenda e ingressamos no Investor Policy Dialogue Deforestation (IPDD), que tem o objetivo de engajar colaborativamente com entidades públicas e associações setoriais para combater o desmatamento em florestas tropicais.

Em abril de 2023, a JGP e outros integrantes do IPDD viajaram para São Paulo, Brasília e Alta Floresta para discutir ações sob o novo governo. Nos reunimos

com diversos representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Planejamento (MPO), dos Povos Indígenas (MPI), e com outras organizações chave, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), além de atores privados, para entender como e se as promessas políticas estavam sendo mantidas. Os encontros foram pautados principalmente em debater soluções para os principais desafios associados ao desmatamento, de forma a gerar benefícios sociais e ambientais.

Em setembro de 2023, a Força-Tarefa para Divulgação Financeira Relacionada à Natureza (TNFD) lançou seu framework de Recomendações Finais, permitindo que empresas e instituições financeiras divulguem e ajam para integrar a avaliação e a comunicação corporativa relacionadas à natureza.

Dando mais um passo adiante, fomos um dos primeiros a se comprometer com o TNFD, conforme anunciado durante a Reunião Anual do Fórum Econômico Mundial em Davos, no dia 16 de janeiro de 2024. Vemos o debate relacionado à natureza como uma questão estratégica de gestão de riscos e acreditamos que as recomendações e orientações do TNFD nos apoiarão na identificação e avaliação de nossas dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados à natureza.



Princípio

4

Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos

O monitoramento dos emissores de valores mobiliários investidos na JGP se dá de forma constante, sendo a análise da performance ESG dos ativos investidos realizada pelo menos uma vez ao ano. O monitoramento ocorre periodicamente a partir de fatos positivos ou controversos que possam vir a impactar as empresas.

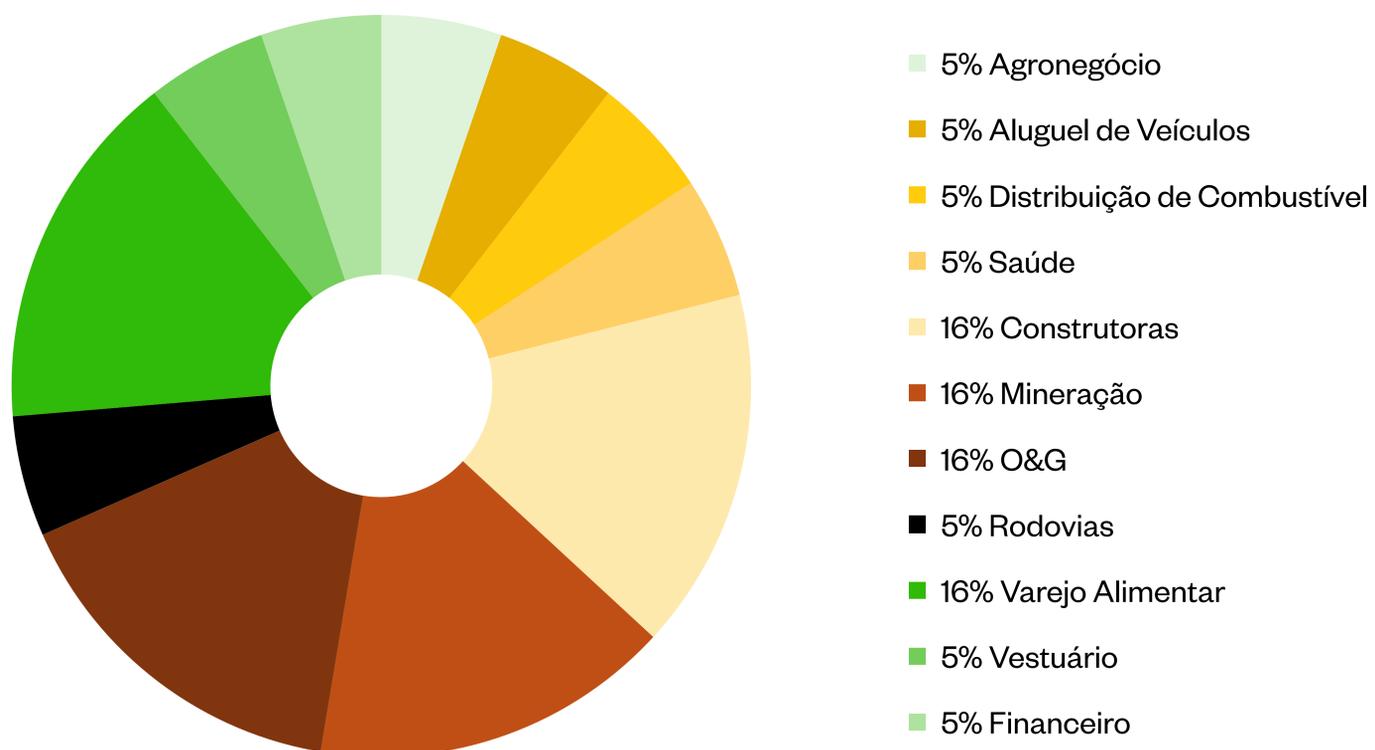
O engajamento com essas companhias é critério importante em nosso processo de integração ESG, sendo uma forma de verificar que as práticas de sustentabilidade identificadas no começo do investimento ainda estejam válidas ou que até mesmo possam ser aperfeiçoadas.

Quando alguma companhia apresenta uma notícia desabonadora, o monitoramento deste caso específico se inicia. Estudamos e analisamos o assunto, entrevistamos diferentes stakeholders para ter uma melhor opinião sobre o caso e buscamos entrar em contato com a companhia para esclarecimentos sobre o ocorrido, de forma a dar oportunidade para a empresa elucidar os fatos e informar quais medidas estão sendo tomadas para mitigação e para que o incidente não se repita. Caso a resposta não seja adequada, podemos optar por desinvestir do ativo, e até colocar a empresa na nossa lista de exclusão temporária, em função da gravidade do ocorrido.

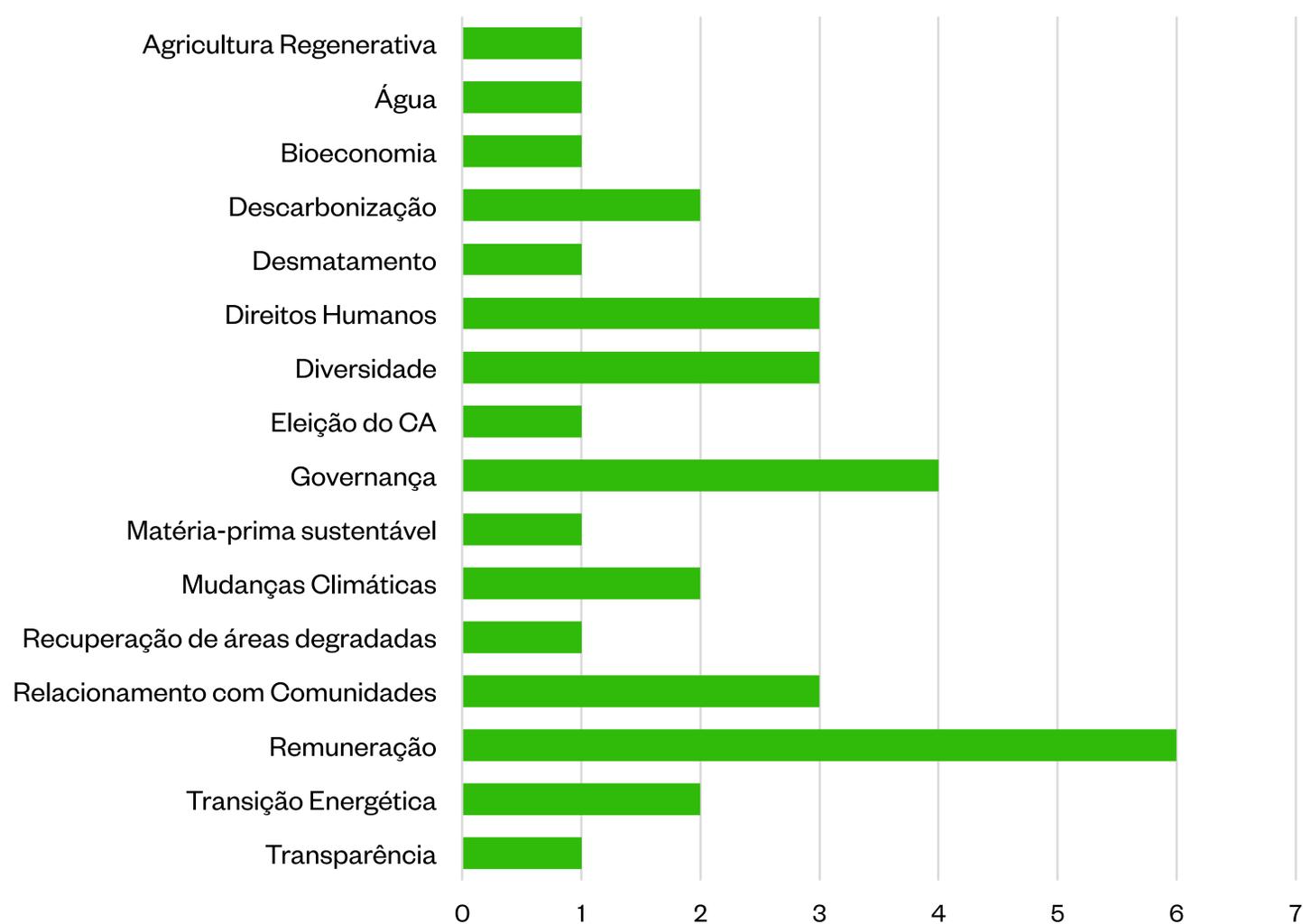
Em relação aos engajamos realizados de forma individualizada pelo time da JGP, tivemos encontros regulares ao decorrer do ano com os representantes das áreas de

Relação com Investidores, Sustentabilidade ou da alta gestão dessas companhias. Do nosso lado, os engajamentos são realizados através de representantes do time ESG, *Research* e *Compliance*.

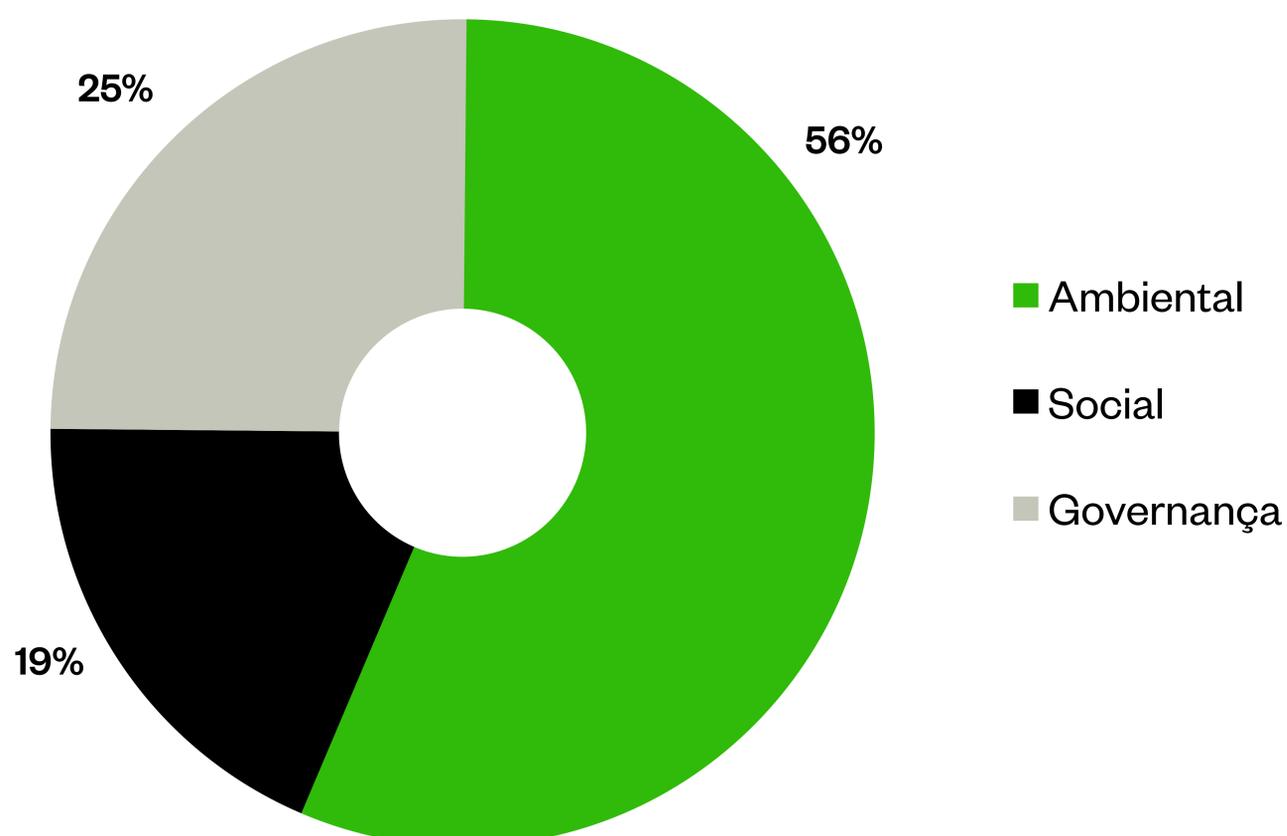
Setores



Temas



Breakdown dos temas



Em nossa abordagem de engajamento individual, tivemos em 2023 ao menos 15 interações com 11 companhias distintas. Sendo o tópico mais discutido dessas interações relacionado à remuneração dos executivos, tema importante para melhor alinhamento das partes interessadas com o rumo da companhia.

Para exemplificar um desses casos, em agosto de 2023 saiu uma notícia do Observatório da Mineração que alegava que a Sigma Lithium, companhia de mineração de lítio investida por nossos fundos à época, estava afetando comunidades indígenas e quilombolas com as suas operações. Assim que tivemos ciência da reportagem, entramos em contato com a companhia que prontamente nos contextualizou sobre o caso.

A Sigma possui 4 propriedades, com cerca de 200 km² de área, e focaram, inicialmente, na Grota do Cirilo, sendo a área de Lagoão, alvo da reportagem, a aproximadamente 20 km de distância da Grota.

Com autorização do Conselho da APA do Lagoão, a Sigma enviou geólogos para fazer uma inspeção visual na Grota do Cirilo. No entanto, com isso, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) denunciou o processo

e requisitou ao Ministério Público que ele fosse cancelado, alegando que iriam minerar a área, enquanto o pedido feito era somente para fazer uma avaliação geológica de pegmatitos. Com isso, a autorização foi revogada e a companhia não continuou as atividades naquela área específica.

Buscando nos aprofundar ainda mais sobre o assunto, o time de análise ESG da JGP performou uma avaliação sobre os temas de direitos humanos e preparou uma lista com 8 perguntas sobre as políticas, práticas e diretrizes da companhia. A área de Relação com Investidores da Sigma prontamente nos respondeu, de forma satisfatória, as questões levantadas.

A Sigma Lithium possui política de Direitos Humanos que aborda as questões relacionadas aos direitos à terra, recursos e território. Essa política é clara em relação a proteção dos direitos humanos, sejam eles relacionados aos empregados, comunidades, fornecedores, ou ao meio ambiente. A companhia também possui o Mecanismo de Manifestações da Sigma Lithium Corporation, com o objetivo e escopo de recebimento, registro, tratativa, resposta e gestão de manifestações, tais como reclamação, solicitação, sugestão, elogio e denúncias relacionadas à implantação e às operações e atividades da empresa por partes interessadas, internas e externas.

Em adição a isso, a companhia realizou os seguintes estudos técnicos: EIA, RIMA, EPIC, RIPIC. Os órgãos responsáveis, a saber, Semad e IEPHA, aprovaram os referidos relatórios. Cabe ressaltar que não foram constatados impactos ambientais aos grupos de povos indígenas e comunidades tradicionais. Ressalta-se ainda que as comunidades em questão estão a mais de 20km de distância da área de atividade da Sigma. A comunidade indígena, não reconhecida pelos órgãos oficiais brasileiros, ou seja, autodeclarada, mais próxima é denominada Cinta Vermelha e está a 20km da área de atividade da Sigma. As comunidades quilombolas são: São Benedito do Girau localiza-se a 28,9 km, Malhada Preta à 30,23 km e Córrego do Narciso à 24,2 km.

A empresa possui uma equipe dedicada ao relacionamento com comunidades, composta por diretoria, gerência sênior, gerente de área e analistas. A empresa possui também estratégia de investimento social, com projetos voltados para o empreendedorismo e agricultura familiar, alinhados às oportunidades existentes no território.

Por fim, foram realizados estudos hidrogeológicos com mapeamento de nascentes e a empresa tem projetos voluntários previstos para recuperação de nascentes. A empresa já executa um projeto de reflorestamento com 35.000 mudas plantadas. Cabe salientar que a captação de água da Sigma ocorre no Rio Jequitinhonha, que apresenta grande disponibilidade hídrica. Desta forma, não há conflito pelo uso da água para abastecimento do empreendimento.

Com a resposta satisfatória e como não houve mais ruídos em relação a essa controvérsia, o caso foi considerado arquivado e este monitoramento encerrado.

Outro caso emblemático de engajamento e monitoramento é o nosso relacionamento com a mineradora Vale S.A.

Em 2021 nós fomos os primeiros investidores brasileiros a visitar o local do incidente de Mariana, onde tivemos a oportunidade de conversar com diversos *stakeholders*: representantes da mineradora (Fundação Renova que está intermediando a situação), representantes da comunidade e do Ministério Público, onde colhemos diversos depoimentos acerca da situação e das ações que vem sendo realizadas pela Vale.

Em 2022, retornamos em conjunto com o LAPFF (Local Authority Pension Fund Forum) e com a Cáritas Brasileira (Regional de Minas Gerais) para averiguar o progresso das obras. Visitamos duas das comunidades atingidas, Antônio Pereira e Paracatu de Baixo, e conversamos com a Comissão de Atingidos (CABF) e com múltiplos moradores para ouvir os seus relatos.

Foram identificadas as seguintes queixas:

Ambientais:

- Assoreamento de nascentes/cachoeiras;
- Contaminação da água por rejeitos;
- População e animais doentes;
- Novas estradas e obras cortam sítios arqueológicos.

Sociais:

- Danificação das casas do reassentamento antes mesmo da ocupação;
- Impactos indiretos não reconhecidos pela entidade;
- Perda da fonte de renda.

Governança:

- Falta de uma equipe de engajamento proativa na Fundação Renova.



Fotos: Acervo JGP

Com o retorno ao nosso escritório no Rio de Janeiro, agendamos uma reunião com o C-level da companhia e com investidores parceiros para discutir os pontos que observamos e estipular 3 objetivos para a Vale, são eles:

- i. Proteção aos direitos humanos;
- ii. Inspeções ambientais;
- iii. Prevenção de futuros colapsos de barragens de rejeitos.

“JGP has been indispensable to LAPFF’s engagement with Vale. When LAPFF was looking for partners in Brazil to engage Vale in relation to the horrendous dam collapses in Mariana and Brumadinho, JGP was the only Brazilian investor to come forward. The JGP team went out of its way to support LAPFF and organize investor meetings during LAPFF’s visit to Brazil in 2022, and it continues to be an excellent partner to LAPFF in engagement with Vale through the *PRI Advance* programme. LAPFF looks forward to a continued fruitful relationship with JGP on a range of ESG topics.”

– ***Clr Doug McMurdo, Chair of the Local Authority Pension Fund Forum (LAPFF)***

Número de estruturas geotécnicas a montante por ano

2019 a 2022	12
2023	1
2024	3
2025	2
2026	2
2027	2
2029	5
2035	3
TOTAL	30

Fonte: Vale, adaptação JGP

Como parte do nosso monitoramento constante, acompanhamos as metas da companhia e o progresso no cumprimento delas, em relação ao caso, podemos destacar as metas relacionadas à segurança das barragens e à entrega das moradias.

A companhia possui como meta a descaracterização de todas as barragens construídas no método de alteamento a montante, no Brasil, até 2035. Em 2023 foi finalizada a 13ª descaracterização, com a conclusão da obra do Dique 2 da barragem Pontal, alcançando um status de 43%.

Outra meta da companhia referente às barragens é a de extinguir as barragens de rejeito em condição crítica de segurança (nível 3 de emergência) até 2025. Em 2019, havia quatro estruturas em nível 3 de emergência. No final de 2023, ainda havia duas estruturas (Sul Superior e Forquilha III).

Outro tema extremamente relevante é em relação ao reassentamento da população atingida. Em 2022, sete anos após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, apenas 53 das 573 residências haviam sido entregues para a comunidade atingida, afetando ainda mais a situação da comunidade, agravando, por exemplo, implicações relacionadas à saúde mental dos atingidos.

Em 2023 avançaram para 153 casas entregues, demonstrando uma evolução, porém, ainda muito longe do esperado. A companhia tem o objetivo de concluir o reassentamento da maioria das famílias até o final de 2024, com a Fundação Renova esperando entregar mais 243 chaves em 2024.

Apesar do progresso, a companhia ainda tem muito o que entregar. Iremos continuar o nosso monitoramento do avanço das obras e o engajamento com a companhia para garantir uma reparação apropriada.



Outra forma de *stewardship* que é importante destacar foi a nossa participação em 4 consultas para o estabelecimento de taxonomias nacionais e internacionais de determinados segmentos, que podem vir a moldar cenários para um futuro sustentável. A nossa contribuição em consultas públicas visa alinhar os interesses dos nossos *stakeholders* com as melhores práticas socioambientais.

Um exemplo foi em relação ao nosso *feedback* na consulta da SBTi sobre o posicionamento do setor financeiro em relação as companhias do setor de combustíveis fósseis. De forma geral, demos a nossa visão em relação às definições e critérios, como de transparência, transição e phase-out da indústria.

Respondemos também a 3 pesquisas de materialidade de companhias para contribuir com a nossa visão para a revisão e atualização das matrizes de materialidade destas.

A matriz de materialidade é um instrumento norteador de estratégia das companhias e pode servir como guia para construção de seus próximos relatórios anuais e de sustentabilidade.

Em outubro de 2023, fomos convidados a responder o estudo de materialidade da Minerva Foods, quando alinhamos internamente com o time de *research* micro e de ESG para dar o nosso posicionamento sobre os temas que deveriam ser priorizados.

Em novembro do mesmo ano, após a nossa primeira reunião de engajamento com o time de ESG do Itaú, recebemos o convite para participar de uma entrevista para atualização da matriz de materialidade do banco. Ao final de 2023, tivemos ainda a oportunidade de contribuir como *stakeholders* da pesquisa de materialidade do Banco Inter.

Princípio

5

Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto

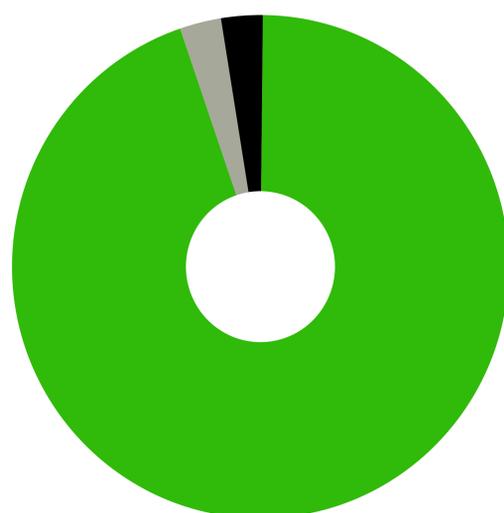
Na JGP entendemos que o voto é um importante instrumento de controle dos atos dos administradores e/ou acionistas controladores, bem como uma forma importante através da qual cumprimos o dever de buscar os melhores interesses dos nossos cotistas. Nesse sentido, visando cumprir as orientações da autorregulação vigente, a JGP enquanto gestora de recursos e investidora de companhias de capital aberto, possui Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleia publicada no site. Vale reforçar que a gestora não utiliza serviços de terceiros, como *proxy advisors*.

Apesar de conhecermos o desafio que existe para os gestores de recursos de maneira geral em estabelecer o equilíbrio do exercício do direito de voto e o gasto de capital financeiro e humano disposto para a participação em assembleias, a JGP é ciente de que o voto funciona como um direito essencial, que quando exercido com diligência e rigor, contribui positivamente para o aprimoramento de práticas de governança e alargamento das fronteiras do “G” da sigla ESG.

Dito isto, em 2023, a JGP cumpriu com êxito sua política de voto, e ainda ultrapassou os limites da política ao realizar engagements através do voto com companhias com as quais busca maior proximidade. Podemos citar como exemplo as AGOs de companhias como Natura & Co, Smartfit S/A, Três Tentos S/A e Lojas Renner S/A, entre outras que apresentaram maior sensibilidade em alguns temas para os quais julgávamos que nossa contribuição seria produtiva.

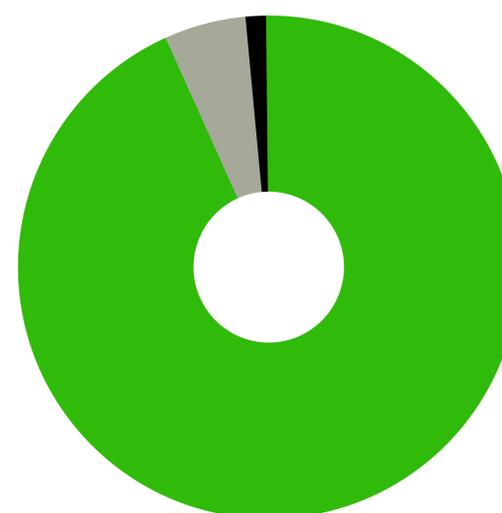
Em 2023, participamos de 27 assembleias de companhias abertas. Os votos proferidos pela JGP não foram mera análise da proposta da administração divulgada nos 30 dias que antecederam as assembleias. O fruto da jornada enveredada pela JGP é resultado do trabalho contínuo da equipe de análise em monitorar as companhias investidas, através de reuniões periódicas, e do conhecimento profundo de seus objetivos e estratégias principais. Assim, percebemos que avaliar os tópicos de uma AGO envolve complexidade, exigindo um monitoramento contextualizado das empresas investidas para compreender aspectos como a eleição de conselhos administrativos ou a definição de remunerações executivas.

Participação em AGO



■ Aprovação - 95% ■ Rejeição - 3% ■ Abstenção - 3%

Participação em AGE



■ Aprovação - 93% ■ Rejeição - 5% ■ Abstenção - 1%

Deste modo, acreditamos que as assembleias de companhias abertas possuem um papel provocativo e nesses momentos a JGP se posiciona de forma a assumir o papel de “Acionista crítico” mesmo em companhias com percentuais de participação não relevantes, pois entendemos que a Assembleia é uma esfera oportuna para nos posicionarmos diante do mercado e da companhia sobre os seus deveres e práticas de governança, como exemplificado na manifestação de voto abaixo.

Assembleia Geral Extraordinária da Boa Vista:

Participamos da Assembleia Geral da Boa Vista Serviços S.A., no contexto da decisão sobre o fechamento de seu capital em decorrência da combinação de negócios realizados com a Equifax Inc. (“EFX”) e Equifax do Brasil S.A. (“EFX Brasil”), a saber a incorporação das ações da Boa Vista S.A. pela EFX Brasil.

A incorporação de ações envolvendo a Boa Vista e a EFX Brasil, sociedade brasileira, de capital fechado, não-operacional, indiretamente controlada pela EFX e que detinha na época, aproximadamente, 9,95% do capital social da Companhia, esteve condicionada à verificação de determinadas condições precedentes descritas no *Merger Agreement* e no Protocolo e Justificação incluindo as aprovações das condições da operação pelos acionistas da companhia e pelos acionistas da EFX Brasil.

As matérias submetidas à apreciação na Assembleia eram interdependentes e vinculadas entre si, e com efeitos sujeitos ao cumprimento (ou renúncia) das Condições Precedentes. Sendo assim, as ordens do dia propostas em Assembleia para votação dos acionistas foram:

- i)** Aprovação do “Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Boa Vista Serviços S.A. pela Equifax do Brasil S.A.” (“Protocolo e Justificação”), que contém todos os termos e condições para a implementação da Incorporação de Ações, na forma do acordo definitivo de associação, celebrado pela Companhia, EFX Brasil e EFX em 9 de fevereiro de 2023 (“Merger Agreement”);
- ii)** Aprovação da Incorporação de Ações, o consequente fechamento de capital da companhia e saída da companhia no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), bem como da dispensa da obrigação da EFX Brasil de listar as suas ações no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3, nos termos do parágrafo único do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado e do parágrafo único do artigo 45 do estatuto social da companhia cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso), de acordo com o artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, de determinadas condições previstas no Protocolo e Justificação; e

iii) A autorização à administração da companhia a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações relativas à Incorporação de Ações e a consequente subscrição das novas ações preferenciais resgatáveis a serem emitidas pela EFX Brasil em decorrência da Incorporação de Ações, por conta dos acionistas da companhia, nos termos do artigo 252, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Optamos por rejeitar os itens de 1 a 3 da AGE, pois identificamos que a operação de incorporação da companhia possuía algumas preocupações as quais foram endereçadas através da manifestação de voto e publicada na ATA da AGE da companhia, os quais seguem descritos:

1) Do potencial conflito de interesse: O primeiro ponto levantado é que, no âmbito da operação e condicionada a sua aprovação, há um Acordo de Não Concorrência, Serviços de Consultoria e Aditivo Contratual, cujo beneficiário é a Associação Comercial de São Paulo (“ACSP”), o maior acionista da companhia. Desta forma, uma vez aprovada a Operação, a ACSP se vê beneficiada pelo Acordo vigente por 15 anos, no valor de R\$14,5 milhões por ano, criando um potencial conflito de interesses em votar a favor da operação nos termos propostos. Como referência, se o montante do Acordo de Consultoria fosse trazido a valor presente, este representaria, aproximadamente, 12% do valor de mercado da participação da ACSP na companhia. Ou, visto de outra forma, tal benefício representaria um prêmio de 12% em relação ao preço recebido pelos outros acionistas. Apesar de entendermos que a ACSP é uma parte interessada relevante e um parceiro estratégico importante, a existência de tal potencial conflito de interesse nos leva a crer que a melhor prática de governança seria a ACSP se abster de votar.

2) Da estrutura da operação: entendemos que a estrutura societária proposta, por meio da qual, em contrapartida à incorporação, os acionistas da sociedade incorporada recebem ações resgatáveis que logo serão convertidas em dinheiro (parcial ou integralmente), de modo que o resultado não é uma troca de ações da companhia pelas ações da Equifax, mas sim o recebimento da totalidade ou quase totalidade (dependendo da opção escolhida) das ações incorporadas em dinheiro. Um dos principais efeitos potencialmente danosos dessa estrutura societária está na formação de

preço, pois no caso o preço é definido por uma parte e imposto a todos os acionistas, que terão sua participação acionária parcialmente vendida ao preço definido por essa parte (e não trocada, como deveria ocorrer em uma incorporação). De outro lado, na Lei das S.A. há previsão de um processo a ser seguido em operações desta natureza – o processo de OPA – justamente para proteger os acionistas minoritários ao proporcionar um processo de validação de fundamento, preço e adesão, que inexistem nas incorporações. Primeiro porque estas por natureza, são compulsórias (a maioria decide pela minoria), e segundo porque não há exigência legal de que a relação de troca seja baseada em diferentes critérios consubstanciando um laudo de preço justo. Portanto, a nosso ver, o uso dessa estrutura para a operação conforme proposta na Assembleia esvazia, em larga medida, todas as proteções que a CVM julgou relevantes em certas operações societárias que ensejariam OPAs, como no caso do fechamento de capital ou saída de segmento especial de listagem da Bolsa.

3) Acreditamos que o preço ofertado está distante do valor que a companhia tem para a Equifax e, por isso, seria possível obter melhores condições, sendo os seguintes pontos:

(i) O preço oferecido equivale a aproximadamente 50% de desconto do múltiplo EV/EBITDA dos últimos 12 meses da Equifax, já ajustando pelas diferenças contábeis entre IFRS e US GAAP;

(ii) O indexador escolhido para corrigir a parcela caixa foi o IPCA ao invés do mais comumente usado CDI. Além disso, o começo da correção foi estabelecido em 10 de maio ao invés de na data da proposta em si, como de costume;

(iii) Não reflete as relevantes sinergias e a importância estratégica dada a relevância do ativo e do país;

(iv) A análise de prêmio apresentada pela Equifax usa como base um curto período em que as ações *small caps* (a Boa Vista entre elas) estavam extremamente depreciadas, cenário bastante diferente do atual.

Somado a isso, participamos como credores de mais 69 assembleias pela JGP Crédito, sendo os principais temas discutidos relacionados a quebra de *covenants* financeiros, alterações acionárias no grupo econômico, aprovação de contratação ou substituição de prestador de serviço, aprovação de amortização extraordinária ou alteração de garantias.

Ainda em 2023, tivemos a oportunidade de participar da Consulta Pública CVM SDM nº 01/2023 sobre o voto a distância, onde foram propostas alterações à dinâmica do voto a distância disposto na Resolução CVM 81.

As principais alterações propostas na Consulta Pública foram:

- Ampliação das hipóteses de obrigatoriedade de divulgação do boletim de voto a distância para todas as assembleias de acionistas – gerais ou especiais, ordinárias ou extraordinárias.
- Inovação na forma de participar e votar a distância, facultando à companhia disponibilizar locais físicos acessórios para participação de acionistas nas assembleias em tempo real.
- Aperfeiçoamento do boletim de voto a distância em diversos temas, incorporando a experiência da CVM na aplicação da Resolução CVM 81 nos anos recentes.
- Inclusão de casos de dispensa da obrigatoriedade de disponibilização do boletim de voto a distância, reduzindo o custo de observância para companhias nos casos em que os investidores não estejam se beneficiando do mecanismo.
- Ajustes no fluxo de transmissão das instruções de voto, de modo a otimizar a utilização do prazo para coleta, processamento e contagem de votos pelos entes regulados envolvidos no processo.

As contribuições foram feitas em colaboração com o grupo de trabalho da Anbima e objetivaram tornar o processo de voto a distância mais claro e menos burocrático para os investidores. As contribuições da JGP nas reuniões do Grupo de Trabalho da Anbima, que teve um total de 5 encontros, foram endereçadas nos seguintes pontos:

(1) Inserção: solicitamos a inclusão de parágrafo de orientação nos modelos de Boletim de Voto a Distância (“BVD”) disponibilizados pelas companhias para que gestores tenham a possibilidade de preencher um único boletim de forma a representar todos os fundos que gerem.

Explicamos na consulta, dando contextualização ao nosso pedido, que no período de realização das Assembleias Gerais Ordinárias das Companhias (AGOs), os fundos geridos pela JGP - que atualmente detêm ações com direito a voto de aproximadamente 50 Companhias -, participam das referidas AGOs sendo uma média de 15 fundos votantes por assembleia. Em uma conta simples é possível perceber que há um trabalho operacional interno da gestora no processo de habilitação dos fundos que poderia ser simplificado dado que a própria regulação vigente orienta sobre a representação dos gestores nas AGOs. Adicionalmente, explicamos que tal trabalho operacional onera os recursos humanos que poderiam ser melhor empregados no processo de análise e estudo das matérias que são deliberadas.

(2) Item 4 – Pleiteamos a redução dos períodos sugeridos para envio dos documentos de habilitação na assembleia.

O próprio documento da consulta já previa uma redução dos períodos, no entanto, sugerimos uma maior redução porque vemos como positiva a diminuição de tempo no fluxo de transmissão das instruções de voto, pois disponibiliza maior tempo e melhora a dinâmica de discussão das matérias.

Seguem os prazos sugeridos:

- a)** Prazo para inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto a distância – 20 dias, ao invés de 22 dias.
- b)** Prazo para representação do boletim pela companhia caso ocorra a inclusão de propostas ou candidatos – 15 dias, ao invés de 17 dias.

Por fim, para o ano de 2024 manteremos nosso esforço em participar e engajar de forma quantitativa e qualitativa nas assembleias das companhias investidas e asseguraremos nossa participação nas questões relacionadas ao tema, acompanhando e contribuindo com as transformações regulatórias e aprimorando nossa equipe interna para um trabalho com cada vez mais qualidade.

Princípio

6

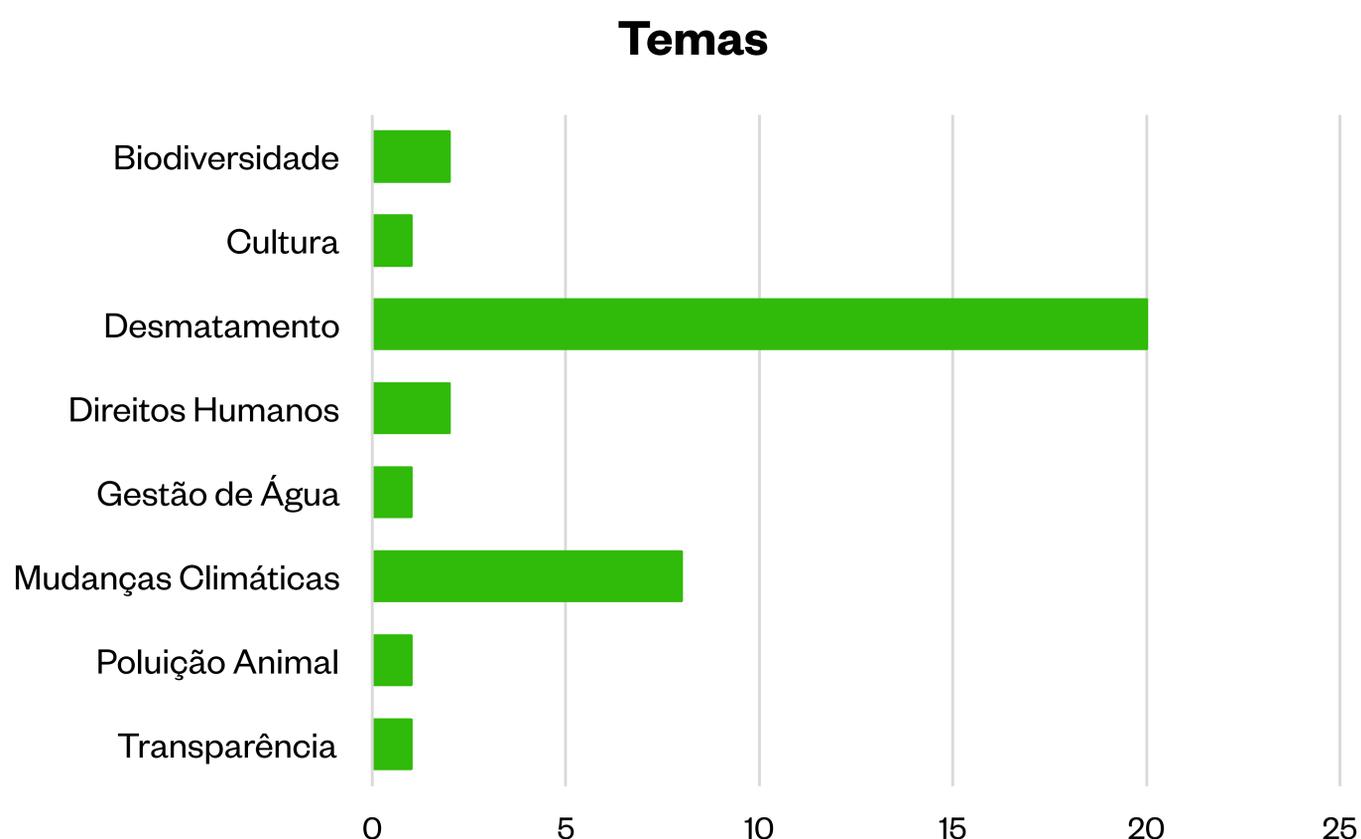
Definir critérios de engajamento coletivo

Como as nossas ambições climáticas e sociais são compartilhadas por muitos outros atores, enxergamos no trabalho colaborativo uma oportunidade para enfrentar os nossos desafios e gerar resultados positivos para o mundo.

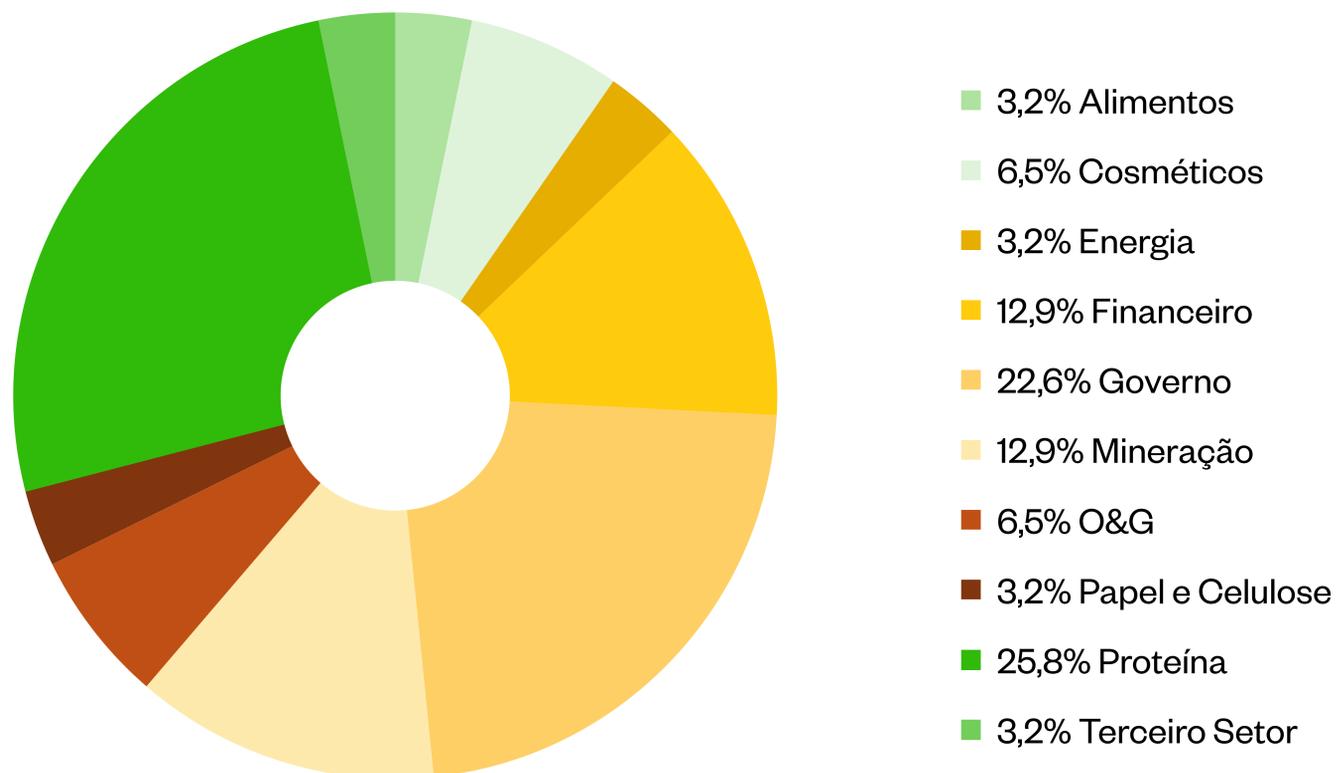
A nossa regra número um é que investimos essencialmente em companhias que podemos nos engajar – não de forma conflituosa, mas como aliados críticos.

Somos signatários dos principais compromissos globais que visam combater o desmatamento e reverter as mudanças climáticas e estes, por sua vez, promovem ações coletivas de engajamento.

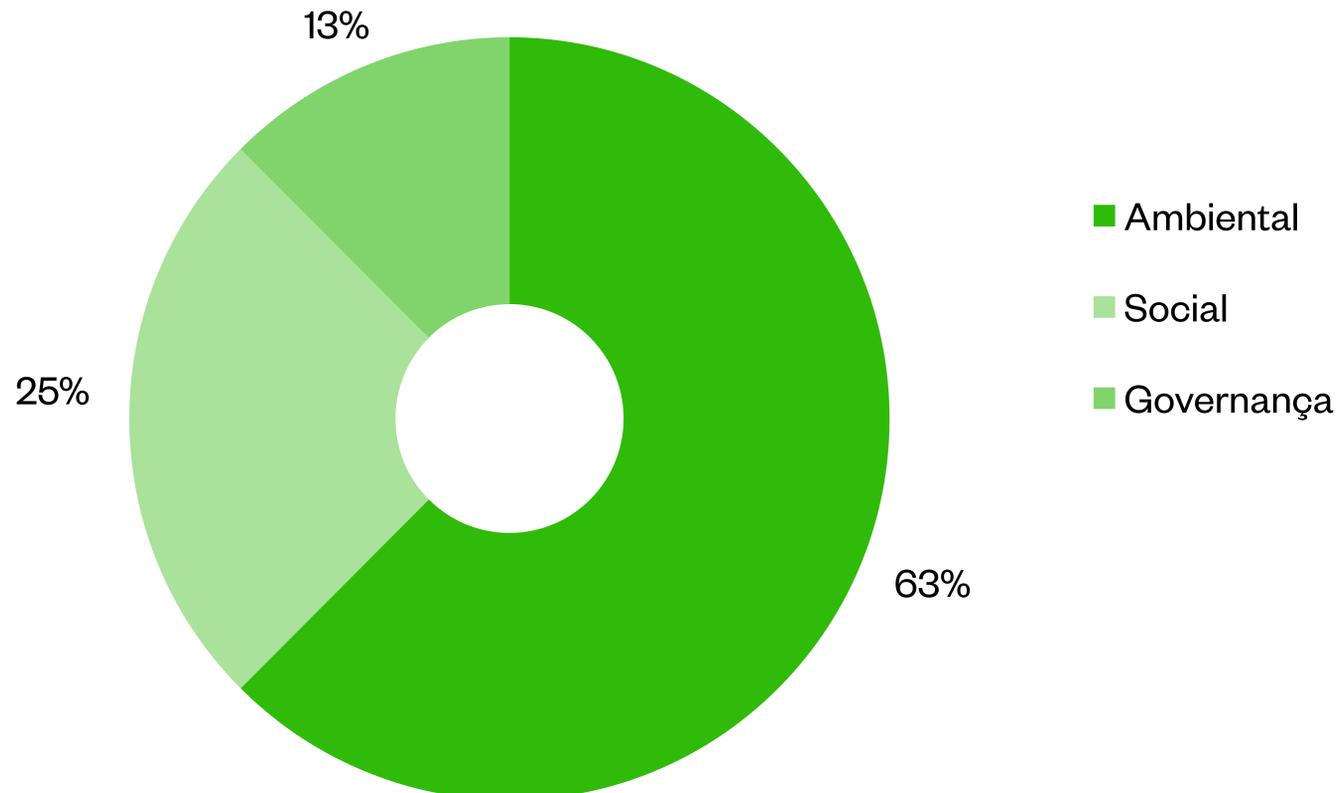
Ao longo de 2023, geramos 31 interações de engajamento colaborativo com 22 organizações distintas (empresas e entidades da sociedade civil organizada) de 10 setores.



Setores



Breakdown dos temas



O tópico mais discutido foi o de desmatamento, seguido por mudanças climáticas. O setor com maior atuação foi o de proteínas, acompanhado por entidades governamentais.

A seguir, um quadro com as companhias engajadas e sobreposição das coalizões com engajamentos.

	CA100+	IPC	CDP	FAIRR	FSDA	IPDD	PRI Advance
Agrogalaxy			X				
Ambev			X				
Banco do Brasil			X			X	
Bradesco			X				
BRF		X	X	X	X		
Cosan			X				
Eletrobras		X					
Gerdau		X					
Grupo Boticário			X				
Itaú			X		X		
JBS				X	X	X	
Marfrig					X	X	
Minerva					X		
Natura&Co					X		
Petrobras	X	X					
Suzano	X				X		
Vale	X	X					X

Fonte: JGP

A seguir, vamos mergulhar em cada uma dessas ações desempenhadas pelo nosso time.

Climate Action 100+:

Nos tornamos membros em 2020 da maior iniciativa de engajamento de investidores no mundo. A iniciativa é liderada por investidores para engajar as companhias que são as maiores emissoras de gases de efeito estufa, bem como companhias sistematicamente importantes para a transição para uma economia de baixo carbono. Com mais de 700 investidores combinando 68 trilhões de dólares em ativos sob gestão, a iniciativa engaja com mais de 170 companhias ao redor do globo.

Desde o ingresso da JGP na iniciativa, participamos como investidor contribuinte em três frentes de engajamento com companhias brasileiras distintas (Vale S.A., Suzano S.A. e Petróleo Brasileiro S.A.). O papel do contribuinte é apoiar proativamente os investidores líderes dos engajamentos.

Com o lançamento da Fase 02 do CA100+ e com o amadurecimento da estratégia de engajamento da JGP, demos mais um passo e nos tornamos co-líderes do engajamento de uma recém adicionada companhia alvo. A JGP em conjunto com o BB Asset e mais 8 investidores contribuintes vão engajar a partir de 2024 com a JBS, o maior fornecedor de carne do mundo e sistemicamente importante devido aos seus impactos no clima.

Ao analisar as companhias brasileiras avaliadas no benchmark, fica claro o alinhamento parcial com os objetivos da iniciativa, demonstrando ainda diversas lacunas que precisam ser aperfeiçoadas.

Vamos continuar participando ativamente desses grupos, com o desafio adicional de impulsionar a agenda do CA100+ com a JBS.

Investidores pelo Clima:

Membro do Investidores pelo Clima desde 2020, em 2023 participamos ativamente do ciclo de engajamento sobre a agenda climática com empresas brasileiras promovido pela iniciativa.

Por meio de um processo de votação entre os signatários para seleção das companhias alvo, neste ciclo foram selecionadas 5 empresas: Eletrobras, Gerdau, Petrobras, Petrorio e Vale. **A Petrorio foi a única que não aceitou conversar com os investidores.**

Para fomentar a transparência e disponibilização de dados para o mercado, o IPC disponibilizou a análise conduzida, que está **disponível aqui**.

CDP:

Como membros do CDP, em 2023 tivemos a oportunidade de participar de 2 campanhas de engajamento promovidas pela organização: *Non-disclosure e science-based targets*.

A *Non-Disclosure Campaign* (NDC) é uma campanha anual onde os signatários do CDP que são integrantes do mercado de capitais interagem com as empresas que não responderam às solicitações de divulgar os questionários sobre Mudanças Climáticas, Florestas e/ou Segurança Hídrica.

A JGP, ciente dos riscos que o desmatamento e outras degradações ambientais representam para os negócios atuais e futuros de suas investidas, junto com os impactos que a operação comercial pode ter no ecossistema, incentivou o Grupo Boticário a responder o questionário de Florestas para trazer mais exposição sobre o tema e os planos da companhia para mitigar esses riscos.

Em resposta, o Grupo Boticário concordou que o questionário é de grande importância, e afirmou que convidaram seus fornecedores envolvidos com o tema para responder ao questionário, uma vez que o fornecimento de matérias primas florestais fica concentrado neles. O Grupo já responde aos questionários de Mudanças Climáticas e de Segurança Hídrica, demonstrando o comprometimento e transparência com esses assuntos. Todavia, não responderam ao questionário de Florestas, mas estão se estruturando e aprofundando a abertura de informações sobre a cadeia de fornecimento, tendo sinalizado com a intenção de respondê-lo nos próximos ciclos.

A JGP tem orgulho de ter se juntado novamente a *Science-Based Targets Campaign* de 2023-2024, com outras 307 instituições financeiras e 60 corporações multinacionais com mais de US\$ 33 trilhões de ativos, para chamar 2.100 companhias altamente emissoras em gases de efeito estufa a definirem metas de redução alinhadas ao cenário de 1,5°C.

Como resultado da campanha 2022-2023, 99 companhias ingressaram na SBTi, o que à época representava 9% das companhias alvo. Dessas, 58 possuem compromissos de curto prazo, 8 possuem compromissos net zero

e 33 possuem ambos. Com isso, 4% das emissões totais (escopos 1 e 2) foram incorporados nos compromissos, cerca de 0,22 Gt CO₂e.

FAIRR Initiative:

A FAIRR é responsável por coordenar engajamentos colaborativos com investidores no setor de alimentos. Dentre as 6 frentes de engajamentos que eles coordenam atualmente, ingressamos no *Biodiversity, Waste & Pollution Engagement 2022/23*.

Nos juntamos na primeira fase desse engajamento focado em endereçar riscos à biodiversidade causados pela poluição de nutrientes e dejetos dos animais. O objetivo do engajamento é incentivar os produtores de carne suína e de aves a realizar avaliações de risco significativas em torno do manejo de esterco e resíduos animais e implementar planos de ação que reduzam seu impacto na biodiversidade.

Foram selecionadas 10 companhias de capital aberto produtoras de carne suína e de frango que possuem participação significativa em seus respectivos mercados e mais duas empresas de fertilizantes que, dentre sua gama de serviços, incluem a extração e comercialização de nutrientes provenientes de esterco.

Dentre essas 12 companhias, duas eram brasileiras: BRF S.A. e JBS S.A., e demonstramos a nossa intenção de participar de ambos os casos, no entanto, devido ao desenho do engajamento e o grande número de interessados de diferentes perfis, somente conseguimos ingressar no da JBS.

Na reunião com a multinacional brasileira líder global na indústria de alimentos à base de proteína, além do grupo de investidores e os membros da FAIRR, participaram do time da companhia o Head Global de Sustentabilidade e o Head de Sustentabilidade do Brasil, além de um membro da equipe de Relações com Investidores. A JBS abordou abertamente as diversas estratégias de gestão implementadas nas diferentes regiões em que opera. De maneira positiva, a empresa está implementando iniciativas para aumentar a circularidade de nutrientes em algumas de suas cadeias de suprimentos de ração. A companhia

investiu R\$ 134 milhões em um novo negócio localizado em Campo Forte para produzir fertilizantes utilizando resíduos orgânicos das unidades do Grupo.

Com o fim da fase 01 da campanha, sinalizamos o nosso interesse e vamos continuar engajando na fase 02 que terá início em 2024.

Finance Sector Deforestation Action Initiative:

Assinamos, na COP26, o compromisso em conjunto com mais de 30 instituições financeiras - que somam mais de US\$ 8 trilhões de ativos sob gestão - de eliminar os riscos de desmatamento impulsionados por commodities agrícolas (de gado, soja, óleo de palma, celulose e papel) nas carteiras de investimento e empréstimos até 2025.

Os signatários agem para impulsionar o progresso em direção a uma economia com emissões líquidas zero e positiva para a natureza, e a erradicação do desmatamento é essencial para este objetivo. Os membros do FSDA concentram-se em empregar o engajamento ativo com o objetivo de eliminar grande parte dos impactos associados às commodities agrícolas, como um elemento chave na transição mundial para práticas de produção sustentáveis.

Participamos em 2023 de 7 engajamentos orquestrados pelos membros do FSDA, onde fomos líderes dos engajamentos com a BRF Brasil Foods S.A., Minerva S.A., Natura&Co e Itaú Unibanco, e participamos como apoiadores dos engajamentos com a Suzano, JBS e Marfrig Global Foods.

Como resultado da nossa dedicação e esforços realizados, fomos convidados a ingressar o *Strategic Investors Working Group*, instância responsável por zelar pelas ações estratégicas e de governança da iniciativa.

Investor Policy Dialogue on Deforestation:

Além do nosso diálogo com o governo brasileiro em abril de 2023, já relatado anteriormente no relatório, ingressamos em um subgrupo da iniciativa para monitorar as discussões no Congresso relacionadas ao Marco Temporal.

O grupo se mobilizou para compartilhar, a partir de uma carta, as concepções de que não havia segurança jurídica e que a aprovação de proposição contrária aos direitos originários traria consequências perversas para os investimentos em território nacional. Tal ato geraria riscos para investimentos em infraestrutura nacional, riscos para o agronegócio brasileiro e riscos a acordos soberanos.

PRI Advance:

A pedido do LAPFF, fomos convidados a participar do *PRI Advance*, uma iniciativa promovida pelo *Principles for Responsible Investments* voltada aos direitos humanos e questões sociais.

A partir da iniciativa colaborativa, os investidores buscam promover os direitos humanos e resultados positivos para as pessoas por meio do gerenciamento responsável dos investimentos.

Optamos por ingressar no engajamento com a Vale. Em conjunto com outros 5 investidores participantes, definimos um plano de engajamento dividido em estratégias de curto (6-12 meses), médio (1-3 anos) e longo prazo (3-5 anos).

Após o planejamento do engajamento com os demais investidores, foi realizada em outubro de 2023 uma primeira reunião híbrida com representantes do alto escalão, além do time de Relação com Investidores, da Vale para explicar a iniciativa e já endereçar algumas questões relacionadas a canal de denúncias, saúde e segurança dos funcionários e da comunidade e atualização sobre a construção das casas em Mariana e andamento da descaracterização das barragens.



Princípio 7

Dar transparência às suas atividades de stewardship

Prezamos pela transparência no âmbito corporativo e incentivamos as empresas a serem transparentes acerca de suas atividades e divulgação de dados. Sendo assim, não poderíamos agir de maneira distinta em nossa atuação no mercado de capitais como stewards de recursos de terceiros.

O presente relatório é uma atualização dos relatórios de 2020 e 2021, e busca oferecer transparência em torno do nosso processo de investimento e atividades realizadas ao longo do ano de 2023. Ele está publicado em nosso site para maior transparência e o documento também será publicado no **site do Código Brasileiro de Stewardship**, e o revisaremos a fim de aperfeiçoar e atualizar com as informações e recomendações mais recentes.

Como leitura complementar, recomendamos o primeiro **Relatório de Active Ownership** da JGP, que traz uma visão detalhada sobre os engajamentos individuais, coletivos e participação em assembleias de empresas.

Nos próximos relatos, esperamos mesclar ambos os informes em um único reporte.

Além desses relatórios, divulgamos em nosso site informações complementares sobre a nossa abordagem de investimentos, como o nosso **Manual ASG** e a nossa **Política de Voto**.

Publicamos em 2023 o **Relatório Climático**, que traz os avanços de nossa jornada climática, bem como compartilhamos o **estudo de caso** do projeto piloto da Global Canopy que participamos em parceria com a Frontierra, trazendo a avaliação do impacto na natureza de dois de nossos investimentos.

Para mais informações, acesse:

<https://www.jgp.com.br/comunicacoes/esg>

Próximos Passos

Nosso compromisso com um futuro sustentável é fundamentado no engajamento ativo e no exercício do direito ao voto, reconhecendo o poder do diálogo construtivo para promover mudanças positivas na sociedade e no meio ambiente.

Estamos empenhados em alcançar um equilíbrio ambiental e social, reiterando nossas metas de eliminar o desmatamento de nossos portfólios de investimento até 2025 e atingir o net zero até 2040. Valorizamos profundamente o papel das florestas em nosso planeta e continuamos implementando ações concretas para proteger e restaurar esses recursos naturais cruciais.

Na abordagem dos desafios das mudanças climáticas e sociais, reconhecemos a importância da cooperação coletiva. Nossa postura proativa para reduzir os impactos ambientais reflete nosso compromisso com práticas responsáveis, visando um futuro sustentável.

Encaramos o futuro com otimismo e determinação, acreditando que através do diálogo transparente e de ações consistentes, podemos criar um amanhã melhor para as próximas gerações. Em 2024, continuaremos avançando com determinação para alcançar resultados ainda mais promissores.

JGP

Rio de Janeiro - RJ — Brasil

Rua Humaitá 275, 11º e 12º andares

Humaitá, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22261-005

Telefone +55 21 3528.8200

jgp.com.br

São Paulo - SP — Brasil

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277

Cj. 1904, 19º andar – Jd. Paulistano

São Paulo – SP — Brasil

CEP: 01452-000

Telefone +55 11 4878.0001

Este material é meramente informativo e não considera os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais de um ou de determinado grupo de investidores. Recomendamos a consulta de profissionais especializados para decisão de investimentos. Fundos de Investimento não contam com a Garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto ou do regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos.

Descrição do tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares. As rentabilidades divulgadas são líquidas de taxa de administração e performance e bruta de impostos. As informações e conclusões contidas neste material podem ser alteradas a qualquer tempo, sem que seja necessária prévia comunicação. Este material não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem a prévia e expressa concordância da JGP.

Para maiores informações, consulte nossa área comercial: jgp@jgp.com.br.

Signatory of:

